

PORTARIA N° 058, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a CONCEÇÃO DE LICENÇA não remunerada ao servidor **MACEMILIANO MÁRCIO MARTINS**, mat.378, para ausentar-se do serviço, nos dias **29/03/2018 e 02/04/2018**, para acompanhar no tratamento de saúde de seu familiar conforme Protocolo 180/2018.

Presidente Lucena, 03 de abril de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino